

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022 – SECJEL

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER E A SRA. GEORGIA CATUNDA GOMES NEVES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo de aditivo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Coronel Antônio Mendes Carneiro, 545, Centro, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário da Juventude, Esporte e Lazer, o Sr. **EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA**, residente e domiciliado neste Município, e a Sra. **GEORGIA CATUNDA GOMES NEVES**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 785.574.613-72 residente e domiciliada na Rua Pereira Valente, nº 1450, apt 202, Bairro Meireles, Fortaleza/CE, aqui denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº DP22002 – SECJEL, tudo em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente aditivo na Licitação supracitada, e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo prorrogar o prazo de **VIGÊNCIA**, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024, para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CORONEL ANTÔNIO MENDES CARNEIRO, 545, CENTRO, SOBRAL/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SECJEL.**



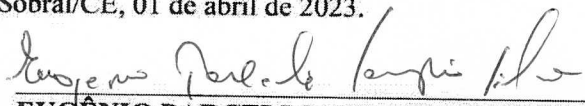
SOBRAL
PREFEITURA
SECRETARIA DA JUVENTUDE,
ESPORTE E LAZER

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.


E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

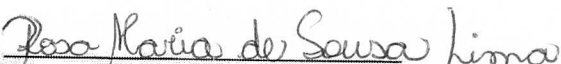
Sobral/CE, 01 de abril de 2023.


EUGÊNIO PARCELI SAMPAIO SILVEIRA
CONTRATANTE

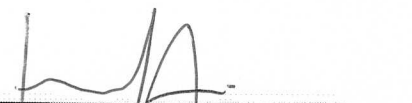

GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 916.946.203-87

2. 
CPF: 61534957375

Visto:


Lucas Loiola Aragão
Coordenador Jurídico da SECJEL
OAB/CE nº 32.026

proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL presente rescisão é firmada de forma BILATERAL e tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato nº 0300/2022-SMS, nos termos do requerimento apresentado pela gerente da Gerente da Célula de Logística e Patrimônio, Secretaria Municipal da Saúde, A solicitação é embasada no fato da empresa já nos ter fornecido por completo o item especificado no contrato (PAPEL A4), já ter acontecido os trâmites financeiros necessários e pela necessidade de firmar um novo contrato de Papel A4. Data da assinatura: Sobral, 08 de maio de 2023. Letícia Reichel dos Santos. Hermann Loiola Santos. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 0023/2019-SECJEL (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P247162/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2018-SECJEL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "b", da lei Federal 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo ACRESCER e SUPRIMIR os serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE RESTAURADO DO PRÉDIO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE BELAS ARTES E CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO DE MANUTENÇÃO FERROVIÁRIO-SOBRA/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em uma Repercussão Financeira Negativa de R\$ 175.392,57 (cento e setenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a -5,82% (menos cinco vírgula oitenta e dois por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 269.092,13 (duzentos e sessenta e nove mil, noventa e dois reais e treze centavos) de acréscimo, correspondente a 8,93% (oito vírgula noventa e três por cento), e R\$ 444.484,70 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de supressão, correspondente a -14,76% (menos quatorze vírgula setenta e seis por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 4.242.517,90 (quatro milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezessete reais e noventa centavos) para R\$ 4.070.125,33 (quatro milhões, setenta mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2023. João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2022 - SECJEL. Dispensa de Licitação nº DP22002 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, representada por seu Secretário, o Sr. Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: GEÓRGIA CATUNDA GOMES NEVES, inscrita no CPF: **.574.613-**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo supracitado e no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo PRORROGAR o prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período do dia 02 de abril de 2023 a 02 de abril de 2024. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Eugênio Paraceli Sampaio Silveira. CONTRATADA: Geórgia Catunda Gomes Neves. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 - SEUMA-CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADA: CONSÓRCIO COMOL CERTARE, inscrito sob o CNPJ nº 50.465.592/0001-95, constituído pelas empresas COMOL CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 00.506.515/0001-68 e CERTARE ENGENHARIA E

CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MJ sob o n.º 14.582.607/0001-31, neste ato representado pelo Sr. EPITÁCIO LIMA FILHO. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº CP22001 - SEUMA e seus anexos, devidamente homologada e a proposta da CONTRATADA. OBJETO: Este contrato tem como objeto a contratação de empresa para supervisão técnica e socioambiental das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, tudo de acordo com as especificações contidas nos anexos deste edital, em Regime de Empreitada por Preço Global. DO VALOR GLOBAL: O valor global deste Contrato é de R\$ 7.003.228,87 (sete milhões, três mil e duzentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos). DO PRAZO: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O prazo de vigência será de 38 (trinta e oito) meses, contados do 5º dia útil após emissão da Ordem de Serviço - OS, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Fernanda Elias Fernandes, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTORA. A FISCALIZAÇÃO será realizada por engenheiro designado pela SEUMA, Sr. Francisco Antônio Fernandes Moreira, Coordenador de Saneamento do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de FISCAL. Sobral/CE, 05 de maio de 2023. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS REFERENTES AO EDITAL Nº 01/2023 - SEDHAS - (CHAMADA PÚBLICA PARA FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS, CADASTRO E AVALIAÇÃO DE INTERESSADOS PARA CUSTEIO POR PARTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASAMENTOS CIVIL COLETIVO DE CASAS HIPOSSUFICIENTES E RESIDENTES EM SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.260 DE 28 DE JUNHO DE 2022). A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais, e nos termos dos Tópicos 7 e 8 no cronograma contido no Anexo I do Edital 01/2023 - SEDHAS, publicado no DOM nº 1.522, de 24 de fevereiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º - Divulgar a relação preliminar de inscrições deferidas (Anexo único deste documento), referentes ao Edital nº 01.2023-SEDHAS, que trata do custeio de casamento civil coletivo de pessoas hipossuficientes e residentes em Sobral pelo poder executivo municipal. §1º - Os casais selecionados deverão se dirigir à Casa do Cidadão, localizada na Rua Cel. José Saboia, 513, Centro, levando a documentação indicada no Anexo IV do Edital nº 01.2023-SEDHAS. §2º - As demais atividades e atos no bojo do processo de chamada pública objeto do edital em comento irão se dar de acordo com o cronograma previsto em seu Anexo I ou suas alterações. Gabinete da Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social, em 05 de maio de 2023. Andreza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos e da Assistência Social do Município de Sobral.

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL Nº 01/2023-SEDHAS		
Nº	Inscrição	Nome Completo (dot) (noivo/a)
1	183860	LUIZRENE OLIVEIRA FERREIRA
2	183956	DIONEIDE CANDIDO SILVA
3	183980	FRANCISCA MIKARELLI SOUSA DE PAULA
4	183991	ANTONIA ZILDA SILVA SILVA
5	183993	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
6	183992	FABRINE RODRIGUES SILVA
7	186022	KAIANE DOS SANTOS VITAL
8	186041	YALENISA SILVA MARTINS
9	186021	PATRICIA ALVES DOS SANTOS
10	186047	ANA KAREN RODRIGUES CHAVES
11	186058	ELIAMARA DINIZ ARAUJO
12	186066	FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA ROCHA JUNIOR
13	186083	MARIA LEILIANA DO CARMO SANTOS
14	186134	FERNANDA MARIA RIPARDO DE SENA
15	186148	TAICIANE VASCONCELOS ARAUJO
16	186161	LUIS BATISTA SAMPAIO
17	186163	ANTONIA YNGRID ALBUQUERQUE DOS SANTOS
18	186168	SUZIANE MENDES CARNEIRO
19	186171	MARIA MARNILCE VASCONCELOS
20	186169	CARLA RENATA NEVES DE VASCONCELOS
21	185988	LEANDRO NONATO DE OLIVEIRA
22	186172	TALITA ALVES MESQUITA
23	186154	JARLI SOUZA DO NASCIMENTO
24	186178	CAMILA DO NASCIMENTO SOUSA
25	186175	MAYARA DA SILVA NEVES
26	186176	JOSÉ RAFAEL COSTA DUARTE
27	186170	MARIA NAIELE LIMA DE SOUSA
28	186191	EDIVANILSON DE SOUSA OLIVEIRA
29	186194	TAJANA DINA DA SILVA
30	186183	ANTÔNIO ERIVALDO VIANA RODRIGUES
31	186185	ANA MARIA ARAUJO VICENTE
32	186187	SILVIA FERFANDO DE SOUSA BRAGA
33	186201	GLEICIANE FURTADO COSTA
34	186209	VITÓRIA HELEN HOLLANDA DE SOUZA
35	186207	IANA DA SILVA ANDRADE
36	186198	TAINARA CORREIA DE CASTRO
37	186206	ANA MARIA CARLOS DA SILVA
38	186166	RAYANE ARAUJO FREIRES
39	186227	IVANILDLIA DRIEYLI SOUSA PORFIRIO
053	***-74	ANTÔNIO PAULO SOUSA LIMA
055	***-04	FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
060	***-32	JOSCEL AUDIO GERMANO
081	***-10	ANTONIO JOSIMAR DE SOUSA SILVA
160	***-01	ELIACARA CASSIANO BATISTA
623	***-38	MARCOS ANTÔNIO BERNARDO TEIXEIRA JUNIOR
078	***-71	ANTONIO MARCIO TEIXEIRA BRAGA
095	***-02	GERARDO MARINS
025	***-29	ANTONIO ABRILDO AMORIM SIQUEIRA
051	***-23	ANTÔNIO BRAGA PINTO
025	***-99	EMANUEL CARLOS DUARTE
054	***-35	MARIA ZULINE SILVA RIPARDO
052	***-40	RICARDO BONIFEM GONCALVES DA MOTA
072	***-88	ANTONIO IAGO NASCIMENTO GONCALVES
615	***-01	HUMBERTO DIMAS DE SANTANA RIBEIRO
052	***-40	DIANE ARAUJO DOS SANTOS
075	***-80	MALHO SARBINO COELHO FILHO
618	***-43	VICTOR HUGO MORAIS DA SILVA
078	***-04	FRANCISCO ANTÔNIO NICOLAU FERREIRA
074	***-08	FRANCISCO JENICHER DOS SANTOS
060	***-05	VANESSA DE SOUSA CARLOS
623	***-66	BRENO BONIFEM PEREIRA
005	***-84	RENATA CIPRIANO ELUFRAZIO
012	***-00	ELIANO CHAGAS DINIZ
081	***-67	FELIPE SOUZA DA SILVA
031	***-29	FABIANA BARBOSA MESQUITA
074	***-05	ADILEON RIBEIRO PARENTE
045	***-45	MATHEUS JERÔNIMO LOPES
039	***-02	ANDRÉ LUIZ PONTES SOARES
028	***-88	FLAVIA AGUIAR BEZERRA
955	***-87	FRANCISCO ORLANDO DOS SANTOS FERNANDES
003	***-78	ELIENAI SOUSA BARROS
052	***-08	ANTÔNIO IVANILDO DA SILVA
072	***-37	LEONILDO VERAS SOUZA
070	***-25	FRANCISCO BENEVALDO SOUSA HONÓRIO
615	***-03	ALISSON DE SOUSA SILVA
043	***-38	JOSÉ WAGNER MESQUITA FERREIRA
056	***-92	MATEUS LIMA DA SILVA
061	***-52	ANTONIO SILVA DE CARVALHO